

PORTARIA Nº 78, de 23/09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA A SERVIDORA VANETE APARECIDA BERTOLI

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o Julgamento nos autos do Processo Judicial nº 5000893-75.2022.8.24.0070;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, I, primeira parte da Constituição Federal c/c artigos 56 e 82 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para a Servidora **VANETE APARECIDA BERTOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.494.910, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.959-15*, efetiva no cargo de Professora, Matrícula 110777-11, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, média das 80% maiores remunerações e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.11172339-02.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.430,31 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.876,04
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.876,04
Média das 80% maiores remunerações	100	2.430,31
Total dos Proventos (Inativo)		2.430,31

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de setembro de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados